



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E CURRÍCULO
NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS

**Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA**

1. EDITAL n.º 01/2019/Rogério Costa Campos

O Professor **Rogério Costa Campos**, do Instituto de Física e Matemática da Universidade Federal de Pelotas/UFPEL, torna público que realizará **processo seletivo para o preenchimento de uma vaga para Bolsista de Monitoria** no Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução COCEPE n.º 05/2014, a Resolução COCEPE n.º 32/18 e o Edital PRE/CEC/NUPROP n.º 05/19, conforme a identificação do Campo 2.

2. IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Instituto de Física e Matemática/IFM

Departamento: Departamento de Matemática e Estatística/DME

Nome do professor orientador: Rogério Costa Campos

Disciplinas objeto deste edital (código): Estatística Básica (0100226), Estatística Descritiva (0100228 ou 1400096), Bioestatística (0100265), Estatística I (0100321) e Estatística II (0100322).

Período de atividades: de 02/05/2019 à 20/07/2019 e de 12/08/2019 à 31/12/2019.

Número de vagas: 1 (ampla concorrência)

Prazo para inscrição: 26/05/2019 às 23:59

Inscrição: o candidato deverá enviar uma cópia digitalizada do Formulário de Inscrição (anexo 1) para o e-mail rogerio.c.campos@hotmail.com. Em resposta, uma mensagem confirmará a inscrição após a verificação do preenchimento do formulário.

Requisitos para a inscrição:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
2. Dispor de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;
3. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e/ou à extensão, exceto os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE;
4. Estar ciente das normas deste Edital, bem como do Edital PRE/CEC/NUPROP n.º 05/19 (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/pre/>), da Resolução COCEPE n.º 05/2014 e da Resolução COCEPE n.º 32/18 (disponíveis em <https://wp.ufpel.edu.br/scs/cocepe/resolucoes/>).

Documentos exigidos para homologação da inscrição do candidato (entregues no dia da seleção):

1. Formulário de Inscrição, impresso e assinado;
2. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
3. Cópia do cartão bancário do candidato (conta corrente de qualquer banco, vedada a indicação de conta poupança e/ou de conta conjunta de qualquer natureza);
4. Histórico Escolar atualizado, emitido pelo Sistema Cobalto;
5. Atestado de Matrícula 2019/1 atualizado, emitido pelo Sistema Cobalto, onde lista as disciplinas em curso.

Tipo de avaliação: prova versando sobre tópicos de Estatística Descritiva, Probabilidade e Inferência Estatística abordados nas disciplinas objeto deste edital.

Cada candidato é responsável pelo material necessário para o desenvolvimento de sua avaliação, a saber: material de escrita, tabelas de probabilidade e calculadora. Não serão permitidas consultas, bem como o uso de outros aparelhos eletrônicos, como celulares, *notebooks*, *tablets* ou *similares*;

O desempenho do candidato para fins de ranqueamento será calculado através da média aritmética simples entre as notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E CURRÍCULO
NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS

O desempenho global do Histórico Escolar e idade do candidato (nessa ordem) poderão ser considerados como critérios para desempate;

Caberá a Comissão de Seleção dirimir os casos omissos e/ou excepcionais, sendo facultado à mesma expedir normas complementares.

Data, horário e local da seleção: sexta-feira (28/05/2019) às 14:00, na sala 312B do Prédio 05, campus universitário Capão do Leão/UFPel. Haverá uma tolerância de 10 minutos a partir do horário de início da seleção para chegada dos candidatos.

3. ASSINATURA

Pelotas, 22 de maio de 2019.

Rogério Costa Campos
Professor Associado do Departamento de Matemática e Estatística/IFM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E CURRÍCULO
NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS

ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA**

1. Nome completo do candidato

2. Curso de graduação

3. Número de matrícula

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

4. Número da carteira de identidade

5. Número do CPF

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

6. e-mail

7. Telefone celular

<input type="text"/>	() <input type="text"/>
----------------------	-----------------------------

8. Nome do professor orientador

Rogério Costa Campos

9. Requisitos para inscrição:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
2. Dispor de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;
3. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e/ou à extensão, exceto os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE;
4. Estar ciente das normas deste Edital, bem como do Edital PRE/CEC/NUPROP n.º 05/19 (disponível em <<https://wp.ufpel.edu.br/pre/>>), da Resolução COCEPE n.º 05/2014 e da Resolução COCEPE n.º 32/18 (disponíveis em <<https://wp.ufpel.edu.br/scs/cocepe/resolucoes/>>).

10. Disponibilidade de horários – marque com “X” todos os períodos disponíveis.

Períodos*	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	Períodos*	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
08:00 – 08:50						14:00 - 14:50					
08:50 – 09:40						14:50 - 15:40					
10:00 – 10:50						16:00 - 16:50					
10:50 – 11:40						16:50 - 17:40					
--						--					
12:50 – 13:50						18:50 – 19:40					
--						19:40 - 20:30					

*O turno da manhã no campus universitário Capão do Leão inicia às 8:30, Resolução CONSUN N°11/2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E CURRÍCULO
NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

11. Declaração de ciência das condições para inscrição

Declaro ciência dos requisitos para a inscrição no Edital n.º 01/2019/Rogério Costa Campos, bem como a veracidade das informações prestadas.

Pelotas, ____ de maio de 2019.

Assinatura do candidato